



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional da Presidência
Direcção Regional das Comunidades

CONSELHO CONSULTIVO REGIONAL PARA OS ASSUNTOS DA IMIGRAÇÃO

ACTA

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dez, reuniu, em sessão ordinária, na sala de reuniões Serreta, sita no Hotel Vip Executive Açores, na cidade de Ponta Delgada, o Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração, adiante apenas designado por Conselho, criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 30/2002/A, de 22 de Novembro, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais nºs 19/2005/A, de 17 de Agosto, 11/2008/A, de 2 de Junho, e 10/2009/A, de 28 de Julho, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1.Assinatura da acta da reunião ordinária de Fevereiro do presente ano;-----

2.Informações aos Conselheiros;-----

3.Plano de Acção 2011;-----

-

4.Outras informações;-----

-5.Marcação da próxima reunião.-----

--

Estiveram presentes, para além da Directora Regional das Comunidades, Maria da Graça Borges Castanho, que presidiu o Conselho, Paulo Teves e Ana Paula Borges, técnicos superiores da Direcção Regional das Comunidades, que prestaram apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Conselho, e ainda os seguintes Conselheiros: -----

João Manuel Medeiros Aguiar, Assessor para os Assuntos Sociais do Gabinete do Presidente do Governo; -----

-

Délia Sousa, representante da Direcção Regional da Saúde;-----

Filomena Gonçalves, representante da Direcção Regional da Prevenção e Combate às Dependências;---

Marta Tavares, representante da Inspeção Regional do Trabalho;-----



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional da Presidência
Direcção Regional das Comunidades

Afonso Quental, representante da União Geral de Trabalhadores;-----
Paula Ramos, representante da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social;-----
Natércia Gaspar, representante da Direcção Regional da Igualdade de Oportunidades;-----
Paula Luz, representante da Direcção Regional da Educação;-----
José Gomes, representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;-----
Teresa Correia, representante da Inspeção Regional das Actividades Económicas;-----
João da Ponte, representante do Centro Comunitário de Apoio aos Imigrantes;-----
Paulo Mendes, representante da Associação dos Imigrantes nos Açores;-----
Pelas catorze horas e trinta minutos, a presidente do Conselho deu início aos trabalhos com a assinatura da acta da reunião ordinária de Fevereiro de 2010, conforme constava do ponto um da ordem de trabalhos.-----

Após a assinatura da referida acta, a presidente do Conselho ofereceu aos presentes o livro *Perfis e Trajectórias os Imigrantes nos Açores*, estudo publicado pelo Governo dos Açores e organizado pelo Centro de Estudos Sociais. -----

-

De seguida, a presidente do Conselho passou ao ponto dois da ordem de trabalhos, relativo a informações dos Conselheiros, tendo transmitido aos presentes informação sobre estatísticas relativas à imigrantes, fazendo menção ao Relatório de Imigração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, relativo ao ano de 2009, cuja publicação data de Julho do mesmo ano. Foi referido que no relatório mencionado, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras estima que, em 2009, residiam ou permaneciam de forma legal em Portugal quatrocentos e cinquenta um mil setecentos quarenta e dois cidadãos estrangeiros, o que corresponde a um crescimento de 3.16% relativamente ao ano de 2008. No que respeita aos Açores, foi mencionado que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras estima que, em 2009, residiam ou permaneciam de forma legal na Região três mil quinhentos e trinta e quatro estrangeiros, de oitenta e oito nacionalidades, sendo que dois mil e vinte e dois são do sexo masculino e mil quinhentos e doze do sexo feminino. Foi ainda mencionado que, comparativamente ao ano de 2008, se verificou um ligeiro



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional da Presidência
Direcção Regional das Comunidades

decréscimo no número de residentes estrangeiros a residir legalmente nos Açores, visto que neste último ano o número em questão era de três mil setecentos e quarenta. -----

Sobre este assunto e relativamente a dados do ano de 2010, foi solicitada a intervenção do Conselheiro representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, que informou os presentes que esses dados deverão estar disponíveis no mês de Janeiro de 2011, tendo afirmado que, aparentemente, o número de estrangeiros residentes legais na Região tem vindo a diminuir numa percentagem que poderá ser na ordem dos dez pontos percentuais, tendo apontado como motivos possíveis para esta tendência aparente o facto de se ter verificado escassez da mão-de-obra, bem como o facto da concessão do estatuto de residente de longa duração ter trazido facilidades no que respeita à mobilidade no espaço da União Europeia. Foi ainda mencionado pelo mesmo Conselheiro que num universo pequeno como o da Região Autónoma dos Açores, a aquisição da nacionalidade portuguesa através do casamento assume alguma relevância, verificando-se alguma intervenção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras na aferição da possível existência dos denominados “casamentos brancos”, nomeadamente no que respeita à solicitação de informação, prestada voluntariamente pelos envolvidos, e entrega de documentos comprovativos da situação de vivência comum do casal – declarações de IRS conjuntas, propriedades, comprovativos da existência de propriedades em comum, existência de filhos, entre outros. Sobre este assunto, o Conselheiro representante da Associação dos Imigrantes nos Açores, Paulo Mendes, apelou a alguma sensibilização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras na abordagem dessas situações. O mesmo Conselheiro interpelou ainda o Conselheiro representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras sobre estimativa do número de imigrantes indocumentados a residir nos Açores e sobre a forma como o aumento do desemprego poderá dificultar o seu processo de legalização, uma vez que a existência de relações laborais comprovadas e em consonância com a legislação é considerada a forma mais fácil de legalização. Foi esclarecido que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras considera para os processos de renovação/prorrogação da autorização de residência o facto dos imigrantes requerentes beneficiarem de algum subsídio social como o subsídio de desemprego ou o rendimento social de inserção. Contudo, tal situação já não se verifica quando se trata de emissão da autorização de residência, visto que, nesta situação os requisitos necessários no que respeita aos meios de subsistência



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional da Presidência
Direcção Regional das Comunidades

assumem outro cariz. Também sobre este assunto, o Conselheiro representante do Centro Comunitário de Apoio ao Imigrante, João da Ponte, mencionou que o subsídio atribuído aos imigrantes pela entidade que representa é ínfimo, não podendo ser considerado como meio de subsistência. Manifestou ainda a sua preocupação com as situações de trabalho precário verificadas e com a irregularidade do mesmo. Mencionou também o facto de existirem situações cujos imigrantes preenchem os requisitos legais em termos de existência de contratos de trabalho na altura que dão entrada aos processos de legalização mas que, quando se efectua o contacto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, já perderam vínculos laborais e vivenciam situações de desemprego. -----

Após as intervenções transcritas, a presidente do Conselho, prosseguiu com a informação dos presentes sobre o Plano para a Integração dos Imigrantes para o triénio 2010/2013, plano esse que considerou ter sido elaborado para um tempo de dificuldades e de novos desafios. Informou que este prevê a intervenção de catorze Ministérios, tendo noventa medidas, cento e oitenta duas metas em dezassete áreas de intervenção. Os três grandes objectivos deste plano foram elencados, sendo eles: valorização da promoção da diversidade e da interculturalidade; combate ao desemprego imigrante e apoio ao imigrante idoso. Sobre este assunto o Conselheiro representante da Associação dos Imigrantes nos Açores, Paulo Mendes, sugeriu que na Região se trabalhasse a adaptação deste plano à situação local no âmbito das migrações. De seguida a mesma presidente procedeu a apresentação de dados aos Conselheiros sobre os cursos livres para imigrantes - 2010, iniciativa da Direcção Regional das Comunidades, tendo solicitado a participação da técnica Ana Paula Borges, que informou os Conselheiros que foram realizados sessenta e quatro cursos livres para imigrantes desde o ano de 2005 e que no ano de 2010 foram realizados os seguintes cursos: em S. Miguel, um curso de Língua Portuguesa, Nível Intermédio; um curso de Língua Inglesa, Nível Iniciação e um curso de Língua Inglesa, Nível Intermédio; na Terceira, um curso de Língua Portuguesa, Nível Iniciação, um curso de Língua Portuguesa, Nível Intermédio, um curso de Língua Inglesa, Nível Iniciação, um curso de Língua Inglesa, Nível Intermédio, um curso de Empreendedorismo e dois cursos de Informática na Óptica do Utilizador; no Faial, dois cursos de Língua Portuguesa, um Nível iniciação e outro Nível Intermédio. Informou ainda que, no total se realizaram 12 cursos livres para imigrantes que envolveram cento e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional da Presidência
Direcção Regional das Comunidades

sessenta oito imigrantes inscritos, dos quais cento e oito os concluíram. No âmbito da realização destes cursos, a Conselheira representante da Inspeção Regional das Actividades Económicas, Teresa Correia, mencionou que a comunidade chinesa com actividade na área comercial apresenta dificuldades no que respeita ao conhecimento e cumprimento da legislação que norteia as actividades económicas, desconhecendo os seus deveres e o direito de defesa que se lhes assiste aquando a aplicação de coimas. No seu entender as barreiras linguísticas impossibilitam que esta comunidade tenha acesso à referida legislação. Ficou acordado que a Direcção Regional das Comunidades procederia ao levantamento de hipóteses para resolução da questão, nomeadamente, no que respeita à existência de cursos de língua portuguesa, de carácter técnico, no âmbito do programa nacional Português para Todos. Ainda sobre os cursos livres de Língua Portuguesa, a Conselheira representante da Direcção Regional da Educação e Formação informou o Conselho que o serviço que representa é que tutela as questões do ensino da língua portuguesa, tendo uma portaria específica para os cursos de português para estrangeiros que não tem tido candidaturas e que essa portaria atribui uma equivalência ao ensino básico, primeiro ciclo. Face à necessidade expressa de reformulação da mesma portaria foi proposto pela presidente do Conselho, Graça Castanho, a criação de um grupo de trabalho com membros da Direcção Regional da Educação e Formação e da Direcção Regional das Comunidades, grupo esse cujo objectivo seria analisar as necessidades específicas dos imigrantes que pretendem frequentar cursos na área e proceder a uma proposta de adaptação da legislação existente. ---

Foi solicitado ao Conselho, pelo representante da União Geral de Trabalhadores, alguma intervenção junto à Universidade dos Açores para a resolução das dificuldades e demoras do processo de equivalências de habilitações e respectiva certificação de cursos, nomeadamente na área da saúde (enfermagem), tendo ficado acordado que a Direcção Regional das Comunidades iria contactar a Universidade sensibilizando para o assunto. -----

-

Seguidamente, a presidente do Conselho informou os presentes sobre o Congresso Internacional de Organizações de Serviço Social, organizado pela Direcção Regional das Comunidades, cuja temática é “Migrações e Práticas Inclusivas”, que se realizaria entre os dias cinco e seis de Dezembro, em Ponta



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional da Presidência
Direcção Regional das Comunidades

Delgada, tendo sido apresentado o respectivo programa. Informou ainda sobre a Conferência Internacional Metropolis que se realizará nos Açores, em Setembro de 2011, tendo solicitado a participação do coordenador do Gabinete de Emigração e Regressos, Paulo Teves, para a apresentação da mesma. Referiu que decorrerá de 12 a 16 de Setembro, na cidade de Ponta Delgada, a 16ª edição desta conferência, onde participam entre 800 e 1000 pessoas de todo o mundo, de vários meios, nomeadamente político, académico, ONG'S, entre outros. Para além desta informação, o mesmo referiu que no site oficial da Conferência, bem como no desdobrável entregue aos Conselheiros, estava toda a informação disponível para consulta. -----

A presidente do Conselho informou também os Conselheiros sobre uma acção de formação, organizada pela Direcção Regional das Comunidades, denominada Curso de Cidadania e Diversidade Cultural nas Práticas Profissionais, que decorreu em Ponta Delgada, entre os dias dezassete e vinte oito de Maio e na Madalena do Pico, entre os dias vinte e vinte oito de Outubro. A mesma especificou que esta acção de formação decorreu de uma adaptação de um curso lançado pelo Instituto Nacional de Administração em 2008, no âmbito de uma parceria com o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, bem como da realização de dois cursos em 2009, nas cidades de Angra do Heroísmo e Horta, tendo como destinatários funcionários/as da administração pública regional e local, bem como profissionais integrados/as em instituições não governamentais, responsáveis por áreas consonantes com os objectivos do curso. Enunciou ainda os referidos objectivos: ter adquirido conhecimentos e aptidões que lhes permitam reforçar a sua capacidade para viver e trabalhar em ambientes abertos e complexos; estar sensibilizados/as para a importância do desenvolvimento de uma cidadania europeia activa e aberta para o mundo, no respeito da diversidade cultural e com base em valores comuns; integrar nas competências transversais, inerentes à actividade que desempenham junto de comunidades culturais diversificadas, as dimensões da cidadania global e do relacionamento intercultural à luz do direito aplicável, de modo a assegurar soluções integradas e a coerência indispensável á qualidade do desempenho individual e institucional; conhecer e compreender as características, evolução e enquadramento legal das comunidades portuguesas no estrangeiro e comunidades estrangeiras em Portugal; promover, no âmbito das suas funções, a participação, equilíbrio, justiça e coesão social, num quadro de adequação das



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional da Presidência
Direcção Regional das Comunidades

respostas das instituições que prestam serviço público à heterogeneidade das pessoas que as procuram.

-----Para finalizar o ponto dois da agenda da reunião do Conselho, a sua presidente informou os Conselheiros que, até quinze de Dezembro, se encontra a decorrer o período de candidatura a apoios da Direcção Regional das Comunidades, na área da imigração, ao abrigo da Portaria nº 14/2007, de 15 de Março, candidaturas que poderão ser apresentadas por promotores de actividades na área da imigração que visem promover a integração, aprofundar a interculturalidade, estimular o respeito pela diversidade, incentivar a criação artística e enriquecer o património cultural da Região. Foi informado ainda que, no passado ano, a Direcção Regional das Comunidades recebeu cinco candidaturas, porém, apenas quatro reuniram todos os requisitos para serem apoiadas. -----

De seguida, a presidente do Conselho passou ao ponto três da ordem de trabalhos, Plano de Acção 2011, solicitando aos diversos Conselheiros propostas de acções que considerassem necessárias para a promoção da identidade cultural e integração dos imigrantes, acções essas a implementar no próximo ano. Neste ponto o representante do Centro Comunitário de Apoio ao Imigrante enunciou algumas acções que irá desenvolver no seu Plano de Actividades, o mesmo fazendo o representante da Associação dos Imigrantes nos Açores. -----

-
No último ponto da ordem de trabalhos, ficou decidido que a próxima reunião do Conselho realizar-se-á no dia quatro de Março de 2011, na Terceira.-----

A presidente deu a palavra aos Conselheiros para outros assuntos eventuais que quisessem ver tratados em Conselho. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, tendo dado como encerrados os trabalhos pelas dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. -----

-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional da Presidência
Direcção Regional das Comunidades

Maria da Graça Borges Castanho
Directora Regional das Comunidades

João Manuel Medeiros Aguiar
Assessor para os Assuntos Sociais do Gabinete do Presidente do Governo

Representante da Direcção Regional da Saúde

Representante da Direcção Regional da Prevenção e Combate às Dependências

Representante da Inspeção Regional do Trabalho

Representante da União Geral de Trabalhadores



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional da Presidência
Direcção Regional das Comunidades

Representante da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Representante da Direcção Regional da Igualdade de Oportunidades

Representante da Direcção Regional da Educação e Formação

Representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Representante da Inspeção Regional das Actividades Económicas

Representante do Centro Comunitário de Apoio ao Imigrante

Representante da Associação dos Imigrantes nos Açores



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional da Presidência
Direcção Regional das Comunidades